



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

### ATO LEGISLATIVO Nº 01/16

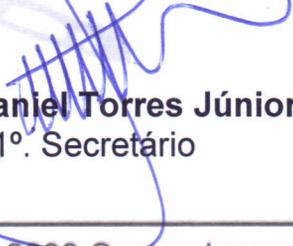
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Campo Largo, no exercício de suas atribuições regimentais, em cumprimento ao disposto no artigo 45, da Lei Municipal nº 2.256, de 13.12.10, resolve conceder aos servidores públicos estáveis e aos ocupantes de cargos de provimento em comissão deste Poder Legislativo Municipal, o reajuste da ordem de 10,67%, (dez vírgula sessenta e sete por cento) a incidir sobre suas respectivas remunerações mensais, assim como, sobre todas as tabelas financeiras integrantes da legislação em referência, percentual este correspondente as variações do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo no período de um ano, a ser implantado retroativamente em folha de pagamento a **partir de 01.01.16.**

Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de janeiro de 2.016.

**Mesa Executiva**

  
**Marcio Angelo Beraldo**  
Presidente

  
**Rosiclea Oliveira da Silva**  
Vice-Presidente

  
**Luiz Daniel Torres Júnior**  
1º. Secretário